



**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**

**São Mateus – ES**

*Criado por Lei Municipal Nº 472/1996*

**ATA Nº 014/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

**Reunião realizada em 17/07/2018 – Horário 14:00 horas**

1 Às quatorze horas do dia 17 de julho de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de  
2 Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Dr. Ademar Martins Neves - nº 100 - Boa  
3 Vista - São Mateus – ES – CEP: 29931-020 reuniram-se os conselheiros nomeados pelo  
4 Decreto nº 8.775/2017. **Representantes GOVERNAMENTAIS:** representante da Secretaria  
5 Municipal de Saúde a Sra. Aline de Freitas Garcia – Titular (OF/SEMUS/GAB/Nº 421/2017);  
6 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Nilce Ana S. da Hora  
7 (OF/PMSM/FMAS Nº 514/2018); representante da Procuradoria Municipal, o Sr. Moisés de  
8 Almeida Bersani (Processo nº 006840/2018). **Representantes NÃO-GOVERNAMENTAIS:**  
9 representante que atua na área dos idosos – Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos  
10 Velhinhos, o Sr. Fábio Dilson Silva Loures - Titular; representante de entidade que atua na  
11 área da pessoa com deficiência – APAE a Sra. Michelle Alves Muniz (OFÍCIO 25/2018) -  
12 Titular; representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Cristiane da Fonseca  
13 Bronzoni – Titular; representante do Centro Cultural Araçá, o Sr. Edercival Mesquita e  
14 representante dos usuários dos serviços de Assistência Social, O Sr. Carlos Sérgio Rodrigues  
15 de Souza. Presentes a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária Executiva dos Conselhos, a Sra.  
16 Marivan S. Mendonça Bahia, a Sra. Luzia Lins de Lesa e o Sr. Manoel Eduardo da Silva.  
17 **Pauta nº 1.** Apreciação da Minuta de Resolução que **INDEFERE** a inscrição do Centro  
18 Sócio-Cultural e Ambiental José Bahia; **Pauta nº 2.** Apreciação da Minuta de Resolução que  
19 cria e regulamenta as comissões de trabalho do COMASSM; **Pauta nº 3.** Apreciação da  
20 Minuta de Resolução que define os parâmetros municipais para inscrições das entidades ou  
21 organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios  
22 socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus – ES; **Pauta**  
23 **nº 4.** Solicitação de inscrição da Associação de Moradores “Nova Esperança”; **Pauta nº 5.**  
24 Pendências da solicitação de inscrição da Associação de Moradores do Bairro Santa Tereza;

25 **Pauta nº 6.** Apreciação do Plano de Ação do AEPETI 2018/2019/2020; **Pauta nº 7.** Outros  
26 assuntos de interesse do colegiado. O Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos  
27 Conselheiros. **Pauta nº 1.** O Presidente solicitou que a Sra. Sabrina (auxiliar administrativa  
28 dos Conselhos), realiza-se a leitura da Minuta de Resolução, informando sobre o  
29 INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição do Centro Sócio-Cultural e Ambiental José  
30 Bahia. Após a leitura, a Sra. Marivan relata que a necessidade do Projeto José Bahia, não se  
31 refere a recursos financeiros, e sim profissionais, demonstrando interesse em firmar termo de  
32 cooperação com o município. Ainda esclareceu que necessita da inscrição no conselho, para  
33 isenção das taxas tributárias do município, pois o projeto continua pagando as taxas no setor  
34 de protocolo da Prefeitura. O Conselheiro Moisés questionou se a mesma já solicitou a  
35 isenção do município, a Sra. Marivan esclareceu que sim, mas que recebe isenção somente de  
36 algumas taxas. A Secretária Executiva esclareceu que acredita que não somente Entidades de  
37 Assistência Social tem direito de isenção nas taxas tributárias, e que diversas Associações tem  
38 sido encaminhadas pelo setor de protocolo da Prefeitura a Secretaria Municipal de Assistência  
39 Social, em busca da isenção municipal. Informou ainda a necessidade de esclarecimento pelo  
40 setor de protocolo da Prefeitura, qual motivo de tal encaminhamento. O Sr. Moisés relatou  
41 que para maiores esclarecimentos, será necessário analisar os documentos legais da  
42 instituição, sugerindo que a mesma protocole novamente o pedido de isenção. A Sra. Marivan  
43 relatou que já possui a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, mas que o  
44 mesmo nunca serviu para nada, mesmo assim, ainda questionou o motivo do indeferimento da  
45 inscrição. A Sra. Camila esclareceu que o Conselho não identificou durante a análise  
46 documental, e visita a instituição, a execução de serviços, que caracterizem a instituição como  
47 entidade de assistência social, sendo identificadas somente atividades de cunho educacional e  
48 ambiental. A Conselheira Aline esclareceu que o conselho identifica que a instituição possui  
49 grande relevância social, mas para ser considerada entidade de assistência social é necessário  
50 a adequação do Serviço a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A Sra.  
51 Marivan esclarece que realiza oficinas, atendimento as famílias das crianças, e que acredita  
52 que é uma entidade de Assistência Social, também informou que possui uma Assistente  
53 Social, que é voluntária, e que não possui recurso para contratar equipe técnica. O  
54 Conselheiro Fábio questionou se a mesma já procurou os Secretários (as) do município para  
55 conversar sobre a realidade do projeto, a Sra. Marivan esclareceu que não, dessa forma a  
56 mesma foi orientada a procurar para expor a situação do Projeto. Sendo assim a Minuta da  
57 Resolução, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho, e entra em vigor na presente data.  
58 **Pauta nº 2.** A Secretária Executiva realizou a leitura da Minuta da Resolução, que define as

59 Comissões Permanentes de Trabalho do COMASSM, Gestão 2018-2019, sendo as  
60 Comissões: I - Comissão de Política da Assistência Social; II - Comissão de Normas da  
61 Assistência Social; III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e  
62 Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSM; IV – Comissão de Ética; V –  
63 Comissão de Fiscalização, Acompanhamento, e Registro de Entidades ou Organização da  
64 Assistência Social e VI – Comissão de Acompanhamento de Benefícios de Transferência de  
65 Renda. Sendo esclarecido que cada conselheiro permanecerá em 02 (duas) comissões. O  
66 Conselheiro Fábio e a Conselheira Cristiane, sugeriram que fossem criadas somente 03 (três)  
67 Comissões Permanentes, pois esclarecendo a impossibilidade de permanecerem em 02 (duas)  
68 Comissões, devido às responsabilidades a serem cumpridas no local de trabalho. A Sra.  
69 Camila esclareceu que as 06 (seis) comissões, são comissões criadas pelo Conselho Nacional  
70 de Assistência Social – CNAS, e que acredita na importância da existência de cada uma, para  
71 execução das atribuições do Conselho. A Conselheira Cristiane relatou que conforme as  
72 necessidades do Conselho, as demais Comissões vão sendo criadas. Dessa forma sendo a  
73 decisão unanime do Conselho a criação das seguintes Comissões: Comissão de  
74 Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Comissão de Fiscalização,  
75 acompanhamento, e Registro de Entidades ou Organização da Assistência Social e a  
76 Comissão de Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda. A Secretária  
77 Executiva esclareceu a participação e identificou cada conselheiro nas respectivas Comissões.  
78 A Sra. Marinalva (que compareceu à reunião no presente momento), informou que o  
79 conselheiro Fábio e Conselheira Michelle, não devem permanecer na Comissão de  
80 Financiamento e Orçamento da Assistência Social, tendo em vista que os mesmos  
81 representam instituições que possuem Termos de Colaboração firmados com a Secretaria  
82 Municipal de Assistência Social, através de dispensa de chamamento público, e não devem  
83 avaliar o próprio plano de trabalho. Os conselheiros acataram a sugestão, solicitando que a  
84 Secretária Executiva faça o remanejamento dos membros de cada comissão apresentando  
85 posteriormente ao conselho. **Pauta nº 3.** O conselho deliberou que a Comissão de  
86 Fiscalização, acompanhamento, e Registro de Entidades ou Organização da Assistência  
87 Social, se reunirá posteriormente para analisar a Minuta. **Pauta nº 4.** Tendo em vista que as  
88 Comissões de Trabalho, ainda não foram regularizadas, os Conselheiros Fábio e Carlos Sérgio  
89 Rodrigues de Souza, se prontificaram em reunir-se no dia 27 de julho de 2018 às 14:00 horas,  
90 para análise das documentações da Associação Nova Esperança e Associação de Moradores  
91 da Bairro Santa Tereza - AMOSAT. **Pauta nº 5.** O Sr. Fábio esclareceu a Sra. Luzia Lins e  
92 ao Sr. Manoel Eduardo da Silva, que a inscrição da AMOSAT, vai ser avaliada pela Comissão

93 de Fiscalização, acompanhamento, e Registro de Entidades ou Organização da Assistência  
94 Social. **Pauta nº 6.** A Sra. Carla (compareceu no momento da presente pauta) iniciou a  
95 apresentação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do  
96 Trabalho Infantil – PETI. A Conselheira Nilce Ana esclareceu que a equipe do PETI,  
97 encontra-se somente com 01(uma) técnica de referência, e que a mesma tem identificado os  
98 casos de Trabalho Infantil e referenciado ao PAEFI. A Sra. Carla informou que na mesma  
99 semana comporá a equipe uma Psicóloga. A Conselheira Nilce Ana, ainda sugeriu que  
100 acrescente como responsáveis e parceiros a Gerência da Proteção Social Especial na Ação –  
101 Realização de oficinas de sensibilização e mapeamento da rede intersetorial. A Sra. Camila,  
102 sugeriu que acrescente o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente –  
103 COMDISAM, na Ação – Articulação com as Superintendências, gerências e Agências  
104 Regionais do Trabalho e Emprego para fomento das ações de fiscalização. A Secretária  
105 Executiva questionou a Secretária Marinalva, se anualmente deve ser aprovado o relatório de  
106 execução das ações do PETI, tendo em vista que em novembro de 2017, consta em ata deste  
107 conselho a aprovação da execução das ações do PETI em 2017. A conselheira Cristiane,  
108 informou que não recorda de ter aprovado o relatório financeiro do recurso utilizado com a  
109 execução das ações estratégicas em 2017. A Sra. Marinalva, esclareceu que assumiu a gestão  
110 em janeiro de 2018, não tendo conhecimento dessa situação. A Sra. Rosimar de Oliveira Silva  
111 – Gerente da Proteção Social Básica (que compareceu na sala no momento), esclareceu que a  
112 mesma era referência técnica do Programa em 2017, e que as ações que foram executadas no  
113 referido ano, não necessitaram da utilização do recurso do AEPETI. A Sra. Marinalva, sugeriu  
114 que o Conselho solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social, a movimentação  
115 financeira dos recursos vinculados ao Programa no ano de 2017. Dessa forma o Conselho  
116 aceitando a sugestão da Gestora. Após a realização das alterações, o Conselho aprovou por  
117 unanimidade o Plano de Trabalho Municipal de Ações Estratégicas do Programa de  
118 Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – 2018/2019/2020. **Pauta nº 7.** A Secretária  
119 Executiva realizou a leitura do Ofício – Circular nº 04/2018MDS/SNAS/DEFNAS (o mesmo  
120 consta em anexo a ata), referente à emenda parlamentar do Dr. Jorge Silva, no valor de R\$  
121 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), OGU 2018, nº 320490620180002, GND 4, recebido  
122 no e-mail do COMASSM no dia 13 de julho de 2018. A Sra. Marinalva, solicitou a palavra ao  
123 Sr. Presidente, e esclareceu que em contato com a SETADES, foi orientada pelas técnicas a  
124 solicitar a tomada de contas aberta da Sociedade Santa Rita de Cássia – “Lar dos Velhinhos” e  
125 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo em vista as parcerias firmadas  
126 no ano de 2018, através de termo de colaboração, com intuito de tornar mais transparente a

127 parceria, solicitando o posicionamento do conselho. O Conselheiro Fábio relatou que  
128 concorda com a solicitação, desde que a mesma seja esclarecida de que forma será o processo  
129 de tomada de contas aberta. Os demais conselheiros concordaram com a proposta da gestora e  
130 do conselheiro. Não tendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada à reunião, e eu  
131 Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após  
132 lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. São Mateus-ES, dezessete de  
133 julho de 2018.

**Fábio Dilson Silva Loures**  
Presidente do COMAS

**Camila Côgo Bonomo**  
Secretária Executiva

**Aline de Freitas Garcia**  
Titular - Saúde

**Carlos Sergio Rodrigues de Souza**  
Titular - Usuários da Assistência Social

**Michelle Alves Muniz**  
Titular – APAE

**Moisés de Almeida Bersani**  
Procuradoria Municipal

**Cristiane da Fonseca Bronzoni**  
Titular – Cáritas Diocesana

**Nilce Ana S. da Hora**  
Assistência Social – Titular

**Edercival Mesquita**  
Suplente – Centro Cultural Araçá